



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 07.02.00015/17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM: 07/02/2017  
*Robéllo Basílio Diniz*  
Robéllo Basílio Diniz  
1º Secretário

INSTITUI, no Calendário Oficial do Município, as Comemorações alusivas ao Dia do Evangélico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o dia 03 de outubro, destinado as comemorações alusivas ao Dia do Evangélico, em cumprimento a Lei nº. 1109/2012, de 02 de agosto de 2012. Que institui o Dia do Evangélico, e dá outras providências.

**Art. 2º** - As comemorações alusivas de que trata o artigo anterior, ficará a critério do Poder Executivo Municipal, no que couber a dotação orçamentária do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 07 de fevereiro de 2017.

*Francisco Ilton Carneiro de Freitas*  
FRANCISCO ILTON CARNEIRO DE FREITAS  
Vereador/Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 07/02/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

*Antônia Ioselice Camilo Martins*  
Antônia Ioselice Camilo Martins  
Diretora Geral